

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		CNPJ: 76.105.675/0001-67	
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 1990			
Cidade: PIRAQUARA	CEP: 83301-010	DDD/Telefone: (41) 3590-3500	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES		C.P.F. 644.624.989-68	
C.I./Órgão Expedidor: 4.555.236-5/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA MARTIMIANO SABINO DA SILVA, 69		CEP: 83305-210	
Município: PIRAQUARA	UF: Paraná	DDD/Celular: (xx)	
E-mail 1 : juliana.faria@piraquara.pr.gov.br E-mail 2		DDD/Telefone: (41) 98892-3575	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Construção de acesso às margens da Rodovia BR-116/PR, do KM 089+300m ao KM 089+900m, sentido Sul, na Região do Guarituba	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
2.2 Trecho		
Extensão 1476,71 m / Área 6392,74 m ² Coordenadas geográficas inicial: -25.484569, -49.108595 Coordenadas geográficas final: -25.491865, -49.113740		
2.3 – Justificativa sócio-econômica		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

O local de interesse se encontra às margens Rodovia BR-116/PR no Km 089+300m ao Km 089+900m, sentido sul, no município de Piraquara/PR. O local é de fácil acesso de entrada e saída do bairro mais populoso do município. Dessa forma, é apresentado o projeto funcional para acesso aos empreendimentos localizados na região, consistindo na criação de uma alça de incorporação e uma alça de desincorporação na Pista Sul da BR-116/PR a fim de criar um sistema de interconexão – agregado à uma interseção já existente - como elemento de acesso

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	2	Terraplenagem	Ud	01	91	210
4	3	Pavimentação	Ud	01	91	270
3	4	Ligantes Betuminosos	Ud	01	151	270
5	5	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	91	210
6	6	Serviços Complementares	Ud	01	181	300
7	7	Sinalização	Ud	01	181	300
8	8	Sinalização Provisória	Ud	01	91	300
9	9	Iluminação	Ud	01	211	300

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 268.023,77
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 5.092.451,53	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	474.671,07	24.982,69	0,00
150	618.561,75	32.555,88	0,00
180	734.292,17	38.646,96	0,00
210	837.368,81	44.072,04	0,00
240	1.085.698,44	57.142,02	0,00
270	1.044.788,87	54.988,89	0,00
300	297.070,42	15.635,29	0,00
Sub-total	5.092.451,53	268.023,77	0,00
Total geral	5.360.475,30		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Piraquara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 268.023,77 (**duzentos e sessenta e oito mil vinte e três reais e setenta e sete centavos**) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Piraquara

JOSIMAR
APARECIDO
KNUPP
FROES:6446249896
8

Digitally signed by
JOSIMAR APARECIDO
KNUPP
FROES:6446249896
Date: 2024.02.22
08:50:40 -03'00'

Data : 19/02/2024

Josimar Aparecido Knupp Fróes

CPF: 6.44.624.989-68

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Representações Gráficas

Memorial descritivo

Autorização Ambiental

Quadro DMT

ARTs (1720234904422/1720234444219/8165464-2)

Orçamento

Termo de Permissão Especial de Uso - Arteris Litoral Sul

Cronograma Físico-Financeiro

Declaração de contrapartida financeiro do Município

Parecer Técnico ID 22060407 - ALS/FAI/22062001

DECISÃO SUROD Nº 335, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

DECISÃO SUROD Nº 528 DE 30 DE AGOSTO DE 2023 – ANTT

Relatório Fotográfico

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_de_trabalho_Piraquara1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/04/2024 10:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Josimar Aparecido Knupp Froes** em 22/02/2024 08:50.

Inserido ao protocolo **20.658.588-9** por: **Tiago Alves** em: 22/02/2024 19:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e2bb9579cf98633a8c3504a43979a7dc.